**ESTADO DO TOCANTINS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC**
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010

Fé e Coragem
CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 ABR. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 672
DATA: 02 ABR 2024 HORA: 08:56
Carimbo / Assinatura

**REQUERIMENTO DE Nº 395 /2024**
**Vereador Ronaldo Lira**

APROVADO

Requer ao Presidente da AMTT, estudo de viabilidade para retirada parcial do canteiro da Avenida Lenival Corrêa Ferreira esquina com Avenida Honorina Alves Furtado, no setor Alto da Boa Vista

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, REQUER à Agência Municipal de Trânsito e Transporte, **a realização de um estudo para retirada parcial do canteiro da Avenida Lenival Corrêa Ferreira esquina com Avenida Honorina Alves Furtado, no setor Alto da Boa Vista, que tem dificultado a rotina e impedido os comerciantes e moradores locais a trafegarem com segurança.**

**JUSTIFICATIVA**

A segurança viária é uma preocupação constante de nossa comunidade, e a identificação e correção dos pontos críticos são ações cruciais para prevenir acidentes e preservar vidas. O estudo proposto permitirá que agilidade e segurança sejam prioridades nas vias do setor Alto da Boa Vista.

MEDIDAS PROPOSTAS:

1. Identificação do Ponto Crítico:
- O canteiro localizado na esquina das avenidas tem dificultado e impedido a realização de atividades rotineiras dos comerciantes e moradores locais, que por vezes, tem solicitado melhorias na referida via, as autoridades locais.

2. Sinalização Vertical e Horizontal:
- Adotar medidas de sinalização adequada no local identificado.

OBSERVE: Proceda-se com o requerido, observando o prazo de resposta previsto no regimento desta Casa de Leis, conforme o art. 109, Parágrafo único, de 15 dias.

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA**, aos dias 06 de março de 2024.

**Ver. RONALDO LIRA**
**PSC**